



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 268/2024/SA de 15.10.2024.

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, as quais alteram a data base dos triênios.

RESOLVE:

Conceder o 8º (oitavo) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico a partir do mês de outubro de 2024 da servidora Miriam de Fátima Prestes da Silva, professora, matrícula nº 193, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Data base: 01.03.1999

Nova data: 01.10.2024

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".